



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 33 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.540,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.540,20

10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE		
1001	01.122.1002.0001.0000	Pagar os encargos especiais		1.540,20	
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

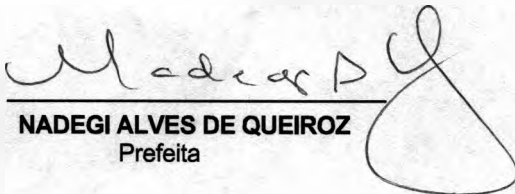
Anulação:

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
258	15.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas		-1.540,20	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-1.540,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita
